

## CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ GABINETE DO VEREADOR CLAUDIOMAR ROSA

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº \_\_\_\_\_ 2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MACAPÁ.

**CLAUDIOMAR ROSA DA SILVA**, Vereador pelo Partido PT, vem, com as honras de estilo, com fundamento no art. 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macapá, apresentar **PEDIDO DE INFORMAÇÕES** ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, a fim de que envie, à Câmara de Vereadores, os valores que serão destinados às festividades de final de ano no Município de Macapá.

Conforme determinação do art. 119 do RI/CMM, ressalta-se que o não atendimento aos pedidos ora formulados incidirá no disposto no art. 228, §1º, combinado com o art. 225, inciso III da Lei Orgânica Municipal.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição atende aos requisitos regimentais da Câmara de Vereadores do Município de Macapá, bem como, o proponente é parte competente para apresentá-la, tendo em vista encontrar-se investido do poder legiferante.

O motivo ensejador da proposição é proveniente da importância de assegurar a transparência e a boa gestão dos recursos públicos, sendo assim, solicita-se informações detalhadas sobre os valores que serão destinados às festividades de final de ano para que se possa avaliar a adequação dos gastos públicos em relação às prioridades e necessidades da cidade, incluindo despesas com infraestrutura, decoração, shows, segurança e outras ações associadas às festividades. Tais dados são fundamentais para que a população e os órgãos de



## CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ GABINETE DO VEREADOR CLAUDIOMAR ROSA

controle possam acompanhar a aplicação dos recursos e verificar se estão em conformidade com os princípios de economicidade, eficiência e responsabilidade social.

Assim, fazem-se necessários esclarecimentos e providências, por parte da Pasta competente, acerca dos motivos que ensejaram a alteração na descrição dos serviços realizados e qual a previsão para a entrega.

Assim, visando levar informações para a população do Município de Macapá em observância ao Princípio Constitucional da Transparência ao qual a Administração Pública está adstrita, considerando-se ainda a função fiscalizatória da Câmara de Vereadores e estando preenchidos os sobreditos requisitos, apresenta-se a presente proposição legislativa para ser submetida ao Soberano Plenário da Câmara de Vereadores de Macapá, para que, uma vez aprovada, possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Macapá-AP, 16 de outubro de 2024.



**CLAUDIOMAR ROSA**

Vereador – PT

